ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de Major Vieira

LEI Nº 1176/97, DE 02 DE OUTUBRO DE 1.997

"AUTORIZA A CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA.

VICENTE MAZZARO, Prefeito Municipal de Major Vieira, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos os habitantes deste Municipio que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte:

L E I :

Art.1° - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a celebrar termo de convênio de cooperação financeira com a Secretaria de Estado dos Transportes e Obras, através do Departamento de Transportes e Terminais, objetivando a execução dos serviços de construção de Abrigos de Passageiros, de conformidade com projeto de locação, parte integrante da presente Lei.

Art.2° - Revogadas as disposições em contrário, entra esta Lei em vigor, na data de sua publicação.

Município de Major Vieira, 02 de outubro de 1997

VICENTE MAZZARO
Prefeito Municipal

Esta Lei foi registrada e publicada nesta Secretaria de Administração e Planejamento, na data supra.

MARILENE WITTLICH
Chefe de Div. de Administração e Planejamento